DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 31 DE AGOSTO DE 2010

Aceita Veto Total ao Projeto de Lei nº 79/2010.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica mantido o veto total ao Projeto de Lei nº 79/2010, que institui o extrato anual de notificações de trânsito do Município de Pato Branco e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 31 de agosto de 2010.

Laurindo Cesa
Presidente

DIÁRIO DO SUDOESTE
REDE DIÁRIOS DO PARANÁ
PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 1º DE SETEMBRO DE 2010 | ANO XXV | NÚMERO 4970 | EDIÇÃO REGIONAL |

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 31 DE AGOSTO DE 2010

Aceita Veto Total ao Projeto de Lei nº 79/2010.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica mantido o veto total ao Projeto de Lei nº 79/2010, que institui o extrato anual de notificações de trânsito do Município de Pato Branco e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 31 de agosto de 2010.

Laurindo Cesa - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
AVISO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROTOCOLO 5508/082010-11612

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul – CNPJ/MF n°80.874.100/0001-86
CONTRATADA: : Maria Madalena da Silva. – CNPJ/MF nº 10.758.412/0001-49
OBJETO: Prestação de serviços de coleta de lixo reciclável a na área rural do Município, abrangendo as comunidades de São Cristovão, Rio Areia, Santo Expedito, Gruta N. Sra. De Lurdes, Sagrada Família, Rancho Alegre, Mundo Novo, Cerro Azul, Rio Elias, Linha Vitória, Trinta Voltas, São João Batista, Tiradentes, N. Sra. Aparecida, Alto Paraíso, São Sebastião, incluindo também os Recantos das Palmeiras e Filachovski.
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
VIGÊNCIA: 6 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0600 – Departamento de Obras e serviços Urbanos; 0601 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 1545200062.012 – Atividades Operacionais da Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 339039 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.
JUSTIFICATIVA: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Bom Sucesso do Sul, 31 de agosto de 2010.

Elson Munaretto
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CLEVELÂNDIA – F.E.S.C.
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/10

Data Abertura: 19/08/10 Horário: 09h01min Objeto: "Aquisição de Aparelhos e Equipamentos; Mapas e Livros Diversos; e Mobiliário em Geral, para uso e pesquisa dos acadêmicos da F.E.S.C. - Fundação de Ensino Superior de Clevelândia", nas quantidades e especificações mencionadas no termo de referência. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe aos licitantes adiante mencionados, em conformidade com os itens vencidos por cada qual, a saber: DINOMAR PEDRO SCHERER., Lote 02 – itens: 06, 09 e 10, perfazendo os itens retro mencionados o valor de R$. 34.900,00; ELAINE MARIA PACHECO., Lote 04 - itens: 03, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41 ,43, 45, 46, 49, 51, 52, 58, 60, 62, 63, 65, 66, 67, 73, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 97, 98, 99, 102, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 126, 128, 130, 131, 132, 133, 135, 137, 139, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 175, 178, 179, 180, 181, 183, 185, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 202, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 224, 225, 226, 227, 228, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 301, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 328, 329, 330, 331, 332, 335, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 344, 345, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 392, 393, 394, 395, 397, 398, 399, 401, 402, 403, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411 e 413, perfazendo os itens retro mencionados o valor de R$. 25.338,10; LEONÇO MATEUS DOS SANTOS MIRANDA., Lote 02 - itens: 01, 04, 05, 08, 11 e 12, perfazendo os itens retro mencionados o valor de R$. 24.181,00; MAQGIL J. G. MÓVEIS E MÁQUINAS LTDA., Lote 03 - item: 01, perfazendo o item retro mencionado o valor de R$. 780,00; e, MAGAZINE MÓVEIS LORENZETTI LTDA., Lote 02 - item: 07 e Lote 03 - item: 02, perfazendo o itens retro mencionados o valor de R$. 2.271,00. Diante do resultado apurado, constatou-se que os itens retro citados perfazem o montante de R$. 87.470,10 (oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais e dez centavos), em conformidade com as condições de suas propostas e do edital. Clevelândia, 30 de agosto de 2.010. DANILO VASCONCELOS LEÃO Presidente do Conselho de Curadores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PAÇO MUNICIPAL 28 DE JULHO
Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1348 e 244-2198
e-mail: pmsx@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

DECRETO Nº. 056/2010
De: 31/08/2010
INSTITUI PONTO FACULTATIVO

CARLOS OLNEZ DALCIM, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por LEI, e
Considerando o Feriado de Sete de Setembro,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO em todo o território do Município de Sulina, Estado do Paraná, no dia 06 de setembro de 2010.
Parágrafo Único: Os funcionários municipais que por ventura estejam cedidos a outro órgão, estarão sujeitos ao horário de funcionamento do órgão a que prestam serviço.
Art. 2º - Caberá aos Senhores Secretários Municipais estabelecer plantões em suas respectivas Secretarias, a fim de atender questões emergenciais.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SULINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 de agosto de 2010.

CARLOS OLNEZ DALCIM
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Em 31 de agosto de 2010.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE PATO BRANCO
Telefone para contato: (46) 3225-2792 8801-1035
Rua Tocantins, 1991 – Edifício São Francisco – 2º Andar Sala 05 – CEP 85.505-140

Pato Branco, 31 de Julho de 2010.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA**, os membros do Conselho Municipal de Saúde para reunião Ordinária, a realizar-se no dia **18/09/2010** (dezoito de setembro de dois mil e dez) às **17:00** (dezessete horas), conforme endereço acima, para tratar da seguinte pauta do dia:

01 – Apresentação de trabalhos Equipes de Saúde da Família do Bairro Planalto;
02 – Apreciação do Regimento Interno;
03 – Padronização de Medicamentos do Fundo Municipal de Saúde de Pato Branco;
04 – Assuntos diversos.

Assis Francisco de Anhaia
Presidente do CMS
Gestão 2009/2011

SÚMULA RECEBIMENTO LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa abaixo torna publico que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná, Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado:
Empresa: SOMAVILA & CIA LTDA.
Atividade: Fabricação de Esquadrias Metálicas
Endereço: Rua Castelo Branco, nº 4037, bairro Cristo Rei
CEP: 85560-000
Município: Chopinzinho/PR
L.O. nº 21909
Validade: 25/08/2014.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

MANOEL VITORLAM FONSECA DOS SANTOS torna publico que requereu ao IAP – INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, Licença Prévia para atividade de Lavra de Basalto, a ser implantada no Lote Rural nº 53, Área I, Gleba Chapecó, município de Mangueirinha, Estado do Paraná.

Oração a Nossa Senhora do Carmo

Ó Bendita e Imaculada Virgem Maria, honra e esplendor do Carmelo.
Vós que olhais com especial bondade para quem trás o vosso bendito escapulário.
Olhai para mim benignamente e cobri-me com o manto de vossa maternal proteção.
Fortificai minha fraqueza com vosso poder.
Iluminai as trevas do meu espírito com a vossa sabedoria.
Aumentai em mim a fé, a esperança e a caridade.
Ornai minha alma com as graças e as virtudes que a torne agradável ao vosso divino Filho.
Assisti-me durante a vida.
Consolai-me na hora da morte com a vossa amável presença
e apresentai-me a Santíssima Trindade como vosso filho e servo dedicado
e lá no céu eu quero louvar-vos e bendizer-vos por toda eternidade.
Amém.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
ERRATA Nº 01
CONCORRENCIA Nº 24/2010

O Município de Pato Branco, torna público aos interessados, que fica alterado a relação de itens referente ao Edital de Concorrência nº 24/2010, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para contratação de empresas para a prestação de serviços topografia e serviços de sondagem SPT, que serão utilizados pelo Município de Pato Branco, sendo que a relação dos itens ficará a disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações do Município de Pato Branco. Em virtude das alterações acima, o recebimento dos envelopes contendo a documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS dar-se-á até as 9h (nove horas) do dia do dia 05 de outubro de 2010, e a abertura dos envelopes dar-se-á impreterivelmente às 9h15min(nove horas e quinze minutos) do mesmo dia. Os demais itens permanecem inalterados. Pato Branco, 30 de agosto de 2010. Loreci Dolores Bim - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30/06/2010

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão São Cristovão - SICREDI São Cristovão PR/SC

CNPJ/MF nº 82.065.285/0001-03

ATIVO DESCRIÇÃO DAS CONTAS	30/06/2010	30/06/2009
ATIVO CIRCULANTE	**96.881**	**78.594**
DISPONIBILIDADES (NOTA 17)	989	840
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	-	225
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	-	225
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	33.683	34.218
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	2.183	2.395
Créditos Vinculados	-	26
Centralização Financeira - Cooperativas (NOTA 17)	31.500	31.797
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 04)	59.812	42.009
Operações de Crédito	62.734	45.229
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(2.922)	(3.220)
OUTROS CRÉDITOS	1.418	374
Rendas a Receber	350	77
Diversos (NOTA 05)	1.069	298
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(1)	(1)
OUTROS VALORES E BENS	979	928
Outros Valores e Bens (NOTA 06)	726	637
(Provisões para Desvalorizações)	(42)	(142)
Despesas Antecipadas (NOTA 07)	295	433
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**10.920**	**8.991**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 04)	10.291	8.390
Operações de Crédito	11.446	9.599
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(1.155)	(1.209)
OUTROS CRÉDITOS	629	-
Diversos (NOTA 05)	629	-
OUTROS VALORES E BENS	-	601
Despesas Antecipadas (NOTA 07)	-	601
PERMANENTE	**5.178**	**4.615**
INVESTIMENTOS (NOTA 08a)	3.631	3.023
Outros Investimentos	3.631	3.023
IMOBILIZADO DE USO (NOTA 08b)	1.547	1.556
Outras Imobilizações de Uso	3.421	3.033
(Depreciações Acumuladas)	(1.874)	(1.477)
DIFERIDO (NOTA 08c)	-	36
Gastos de Organização e Expansão	-	133
(Amortização Acumulada)	-	(97)
TOTAL DO ATIVO	**112.979**	**92.200**

PASSIVO DESCRIÇÃO DAS CONTAS	30/06/2010	30/06/2009
PASSIVO CIRCULANTE	**94.765**	**75.698**
DEPÓSITOS	69.319	61.600
Depósitos à Vista	19.307	16.814
Depósitos a Prazo	50.005	44.731
Outros Depósitos	7	55
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	23.337	11.701
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	3.027	2.702
Repasses Interfinanceiros (NOTA 09)	20.310	8.999
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO (NOTA 10)	-	978
Empréstimos no País - Outras Instituições	-	978
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.109	1.419
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	62	7
Sociais e Estatutárias	280	113
Fiscais e Previdenciárias	237	157
Diversas (NOTA 11)	1.530	1.142
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**1.390**	**1.573**
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	1.390	1.573
Repasses Interfinanceiros (NOTA 09)	1.390	1.573
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**16.824**	**14.929**
CAPITAL SOCIAL (NOTA 14)	11.223	10.082
De Domiciliados no País	11.241	10.104
(Capital a Realizar)	(18)	(22)
RESERVAS DE LUCROS	4.584	4.177
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	1.017	670
TOTAL DO PASSIVO	**112.979**	**92.200**

* valores em milhares de Reais

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão São Cristovão - SICREDI São Cristovão PR/SC

CNPJ/MF nº 82.065.285/0001-03

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE SOBRAS		SOBRAS ACUMULADAS	TOTAL
		Legal	Estatutárias		
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2009	9.561	590	3.258	656	14.065
Distribuição de sobras	326	329	-	(656)	(1)
Integralizações de capital	383	-	-	-	383
Baixas de capital	(188)	-	-	-	(188)
Realização de reservas	-	3.258	(3.258)	-	-
Resultado do semestre	-	-	-	670	670
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2009	10.082	4.177	-	670	14.929
MUTAÇÕES DO PERÍODO DE 1º DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2009	736	407	-	(525)	618
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2010	10.818	4.584	-	145	15.547
Distribuição de sobras	141	-	-	(145)	(4)
Integralizações de capital	511	-	-	-	511
Baixas de capital	(247)	-	-	-	(247)
Resultado do semestre	-	-	-	1.017	1.017
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2010	11.223	4.584	-	1.017	16.824

* valores em milhares de Reais

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão São Cristovão - SICREDI São Cristovão PR/SC

CNPJ/MF nº 82.065.285/0001-03

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	30 de junho de 2010			30 de junho de 2009		
	ATO COOPERATIVO	ATO NÃO COOPERATIVO	TOTAL	ATO COOPERATIVO	ATO NÃO COOPERATIVO	TOTAL
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**8.793**	**16**	**8.809**	**8.998**	**11**	**9.009**
Operações de Crédito	8.790	16	8.806	8.971	11	8.982
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	-	-	-	14	-	14
Resultado das Aplicações Compulsórias	3	-	3	13	-	13
DISPÊNDIOS E DESPESAS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**(3.784)**	**(70)**	**(3.854)**	**(4.633)**	**(70)**	**(4.703)**
Operações de Captação no Mercado	(1.647)	(8)	(1.655)	(1.976)	(8)	(1.984)
Operações de Empréstimos e Repasses	(849)	(62)	(911)	(1.028)	(62)	(1.090)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.288)	-	(1.288)	(1.629)	-	(1.629)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**5.009**	**(54)**	**4.955**	**4.365**	**(59)**	**4.306**
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	**(4.202)**	**309**	**(3.893)**	**(3.641)**	**349**	**(3.292)**
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	779	871	1.650	671	787	1.458
Rendas de Tarifas Bancárias	783	2	785	929	5	934
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(3.102)	(223)	(3.325)	(2.659)	(168)	(2.827)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	(2.649)	(419)	(3.068)	(2.792)	(412)	(3.204)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(12)	(83)	(95)	(18)	(41)	(59)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	-	64	64	-	147	147
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	1.584	224	1.808	2.008	168	2.176
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	(1.585)	(127)	(1.712)	(1.780)	(137)	(1.917)
RESULTADO OPERACIONAL	**807**	**255**	**1.062**	**724**	**290**	**1.014**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**4**	**2**	**6**	**(283)**	**(20)**	**(303)**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE LUCRO	**811**	**257**	**1.068**	**441**	**270**	**711**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**-**	**(51)**	**(51)**	**-**	**(41)**	**(41)**
Provisão para Imposto de Renda	-	(27)	(27)	-	(22)	(22)
Provisão para Contribuição Social	-	(24)	(24)	-	(19)	(19)
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE	**811**	**206**	**1.017**	**441**	**229**	**670**

* valores em milhares de Reais

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2010.

OBJETO: a aquisição de três veículos "0 km", que serão utilizados pela Vigilância Sanitária para realização de vistorias a doenças endêmicas e fiscalização, e para o Departamento ESF – Equipes de Estratégia da Família, conforme especificações mínimas contidas no edital, sendo o critério de julgamento da licitação do tipo "menor preço por item". Data e Horário da sessão pública: 16 de setembro de 2010, às 9h (nove horas) na sala de abertura de licitações, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto a Coordenadoria de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. Fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br, gizeli@patobranco.pr.gov.br/ loreci@ p a t o branco.pr.gov.br. Pato Branco, 01 de setembro de 2010. Loreci Dolores Bim - Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 31 DE AGOSTO DE 2010

Aceita Veto Total ao Projeto de Lei nº 79/2010.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica mantido o veto total ao Projeto de Lei nº 79/2010, que institui o extrato anual de notificações de trânsito do Município de Pato Branco e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 31 de agosto de 2010.

Laurindo Cesa - Presidente